

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE JULHO DE 2024

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, o seguinte servidor: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF: 080.043.986-42, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga/MG

Art.2° - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1° desta portaria na folha de pagamento, revogando a Portaria n° 33, de 01/04/2024, conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 31 de Julho de 2024.

ANASTACIO GUEDES SARAIVA Prefeito Municipal